



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 19961/24

Processo n.: 1084277

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ademir Costa Gobira
Prefeito Municipal de Almenara

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 24/10/24, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.^a, para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da publicação do acórdão, encaminhe a este Tribunal o plano de ação, contendo o cronograma de implementação das recomendações contidas nesta decisão, indicando os respectivos responsáveis, nos termos do art. 8º da Resolução n. 16, de 2011, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso III do art. 85 da Lei Complementar n. 102/2008.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe ainda, que a documentação deve ser encaminhada a este Tribunal via E-TCE, conforme Portaria n. 38/PRES/2024.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

AML

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no *Portal do Tribunal*, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br